

substituir RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula: 0282933-9, Chefe da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, símbolo CPE-05, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 05/08/2025 a 18/09/2025, em virtude de licença - paternidade e férias regulares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso V, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAUJO, matrícula 1.726.288-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1.700.482-9.

Art. 2º Designar GABRIELA PEREIRA LACERDA, matrícula 1.725.621-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1.700.482-9.

Art. 3º Designar MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.698.832-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1.700.482-9.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 62, de 16 de julho de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula nº 240600-4, na qualidade de Executor para acompanhamento do Acordo de Patrocínio, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00009210/2025-05.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos e contrapartidas do Acordo de Patrocínio Privado Direto referido no art. 1º em todas as suas fases, nos termos Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento do presente Acordo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650645-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Caravana de Cultura Itinerante”, celebrado no âmbito da proposta nº 291 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vice-presidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “Cine Funn”, celebrado no âmbito da proposta nº 365 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vice-presidência, a servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, e art. 4º da Portaria nº 29 - Sedes, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, designados pela Ordem de Serviço nº 29, de 12 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I -;

II -;

III -;

IV -;

V -;

VI - Subsecretaria de Assistência Social;

Titular: LOYDE CARDOSO SANTOS, matrícula 278.330-4 e

Suplente: AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, matrícula 283.189-9.

VII -;

VIII -;

IX -;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA